



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

21 FEV. 2011

Requerimento nº 002/2011.

MOÇÃO DE PESAR

SR. PRESIDENTE,

A vereadora Maria das Graças Pinto Fernandes, substanciada no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós REQUERER a concessão de **Moção de Pesar** às Famílias vítimas da tragédia da Região Serrana:

- Famílias Lima Fernandes; passamento de Ludmila Lima Fernandes
Batriz Fernandes Silva
- Famílias Maia Barbosa; passamento de Rafael Maia Barbosa
Jussara Araújo Pimentel
- Famílias Wermelinger Câmara; passamento do ex-vereador Isidoro Wermelinger Câmara
- Famílias Belo Freitas; passamento de Esther Belo Freitas
- Famílias Stut Rocha; passamento do jovem Vinícius Stut Rocha

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 21 de fevereiro de 2011.

Maria das Graças Pinto Fernandes
Vereadora Proponente